



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 042/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a exoneração de Dentista, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhorita **CILMARA DE SOUZA PEDROZA ANTENOR**, RG. 12.697.463 e CPF nº 593.541.436/87, do cargo efetivo, de **DENTISTA**, por 20 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, tendo em vista que lhe sobreveio a Aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.